

**MUNICÍPIO DE ÍLHAVO****Aviso n.º 21028/2022**

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Ílhavo.

João Diogo da Silva Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo com poderes para o ato, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 89 e da alínea a) do n.º 4 do artigo n.º 191 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião pública realizada a 06 de outubro de 2022, deliberou, por maioria, a abertura do período de discussão pública do procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo n.º 89 do RJIGT, procede-se à abertura do período de discussão pública da Alteração ao PDM de Ílhavo, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Os interessados poderão apresentar os seus contributos (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), localizado no Edifício dos Paços do Concelho, por via postal para Av. 25 de abril, 3830-044 Ílhavo, por via de correio eletrónico para [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt) ou através da plataforma criada para o efeito <https://gis1.cm-ilhavo.pt/Html5Viewer/index.html?viewer=ParticipacaoPublicaPlanos.ParticipacaoPublica>.

Os documentos poderão ser consultados no GAG, durante os dias úteis, no horário de expediente; no Museu Marítimo de Ílhavo, aos sábados, domingos e feriados; no seu horário normal de funcionamento; no sítio da internet do Município [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt); e através da plataforma supracitada.

Mais se informa que, durante o período de discussão pública, será agendada uma ou mais sessões de esclarecimento, em data e local a anunciar.

Para os devidos efeitos, publica-se o presente Aviso na 2.ª série de *Diário da República* e outros de igual teor, a ser afixados nos Paços do Concelho e nos locais de estilo, divulgados na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, bem como no sítio da internet do Município de Ílhavo.

7 de outubro de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, *João Diogo da Silva Semedo*.

615789991